

# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

### LEI N. 129 DE 3 DE AGOSTO DE 1948

Dispõe sobre retificação da Tabela anexa ao Decreto n. 9.488, de 14 de setembro de 1938, e dá outras providências.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE S. PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica retificada a tabela anexa ao Decreto n. 9.488, de 14 de setembro de 1938, para declarar que são fixados em Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) anuais os vencimentos do cargo de Diretor da Secção Técnica de Estatística Sanitária, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, incorporada ao Departamento Estadual de Estatística pelo Decreto-lei n. 12.610, de 31 de março de 1942.

Artigo 2.º — A retificação a que se refere o artigo anterior produzirá efeito a partir de 14 de junho de 1938, data do provimento do cargo.

Artigo 3.º — Passa a ser do padrão "N", a partir da vigência do Decreto-lei n. 13.828, de 24 de janeiro de 1944, e sem prejuízo do disposto no Decreto-lei n. 16.035, de 4 de setembro de 1946, o cargo de Diretor, padrão "M", lotado na Secção Técnica de Estatística Sanitária, do Departamento Estadual de Estatística, incluído na Tabela I da Parte Suplementar do Quadro Geral, de conformidade com as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 14.133, de 18 de agosto de 1944, e atualmente fazendo parte da Tabela I da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Governo.

Artigo 4.º — A fim de ocorrer às despesas com a execução da presente lei, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, a Secretaria do Governo, um crédito especial de Cr\$ 43.243,70 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e setenta centavos).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda é autorizada a realizar.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Sinésio Rocha

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de agosto de 1948.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

### DECRETO N. 18227 DE 6 DE AGOSTO DE 1948

R. Duz, suplementa e cria dotações do orçamento vigente da Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições:

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam anuladas, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento vigente da Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda:

#### TITULO I

##### DIVIDA FUNDADA

Verba n. 1

Empréstimo Externo do Instituto de Café do Estado de São Paulo  
4 Despesas Diversas  
46 Dívida Pública

461 — Juros da Dívida Externa 850.000,00

Verba n. 2

Empréstimo Interno para Conversão da Dívida Externa  
4 Despesas Diversas  
46 Dívida Pública

464 — Juros da Dívida Interna 255.681,00

#### TITULOS II

##### ENCARGOS DIVERSOS

Verba n. 3

Despesas com Café nos Reguladores  
4 Despesas Diversas  
42 Serviços de Conservação  
427 — Próprios

o) Reparos de danos causados por fenômenos meteorológicos ... 100.000,00  
428 — Bens de Terceiros ... 50.000,00 150.000,00

Verba n. 4

Encargos Diversos  
4 Despesas Diversas  
49 Encargos Diversos

495 — Reposições e Restituições ... 50.000,00  
1.305.681,00

Artigo 2.º — Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente da Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, na importância de Cr\$ 1.255.681,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros):

#### TITULO I

##### DIVIDA FUNDADA

Verba n. 1

Empréstimo Externo do Instituto de Café do Estado de São Paulo

4 Despesas Diversas  
46 — Dívida Pública  
460 — Amortização da Dívida Externa ... 950.000,00

Verba n. 2

Empréstimo Interno para Conversão da Dívida Externa

4 Despesas Diversas  
46 Dívida Pública  
463 — Amortização da Dívida Interna ... 255.681,00

#### TITULO III

##### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Verba n. 5

Administração

4 Despesas Diversas  
40 Gastos Gerais  
401 — Retações, Café e Lanche ... 6.000,00  
403 — Serviços de Limpeza ... 6.000,00  
423 — Bens de Terceiros ... 38.000,00 50.000,00

Artigo 3.º — Fica criada na seguinte dotação do orçamento vigente da Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, na importância de Cr\$ 50.000,00:

#### TITULO II

##### ENCARGOS DIVERSOS

Verba n. 4

Encargos Diversos  
4 Despesas Diversas  
49 Encargos Diversos  
491 — Encargos Transitórios ... 50.000,00

Parágrafo único — A despesa com a criação da dotação supra será coberta com o recurso proveniente da anulação de igual quantia a que se refere a verba n. 4-495 — "Reposições e Restituições" constante do artigo 1.º

Artigo 4.º — As despesas com as suplementações autorizadas pelo artigo 2.º serão cobertas com os recursos da anulação a que se refere o artigo 1.º

Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de agosto de 1948.

ADHEMAR DE BARROS  
Fernando de Camargo Prestes

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de agosto de 1948.  
Cassiano Ricardo  
Diretor Geral

### FAZENDA

#### DECRETOS DE 6 DO CORRENTE

Concedendo afastamento, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947:

Pedro Bertoni, exator, classe L, da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 90 (noventa) dias, em prorrogação, a partir de 20 de julho de 1948, para tratar-se;

Rosa Isabel Desideria Dahar, escriturário, classe J, da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda, 120 (cento e vinte) dias, em prorrogação, a partir de 21 de julho de 1948, para tratar-se.

Apostilando: o Título n. TV — 242/47, expedido em 14 de maio de 1947, que aposentou, compulsoriamente a partir do termino da última licença, nos termos do artigo 151, combinado com os artigos 193, item IV e 195, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Antonia Farina em cargo da classe I da carreira de Escrivário, da Tabela III da Parte Permanente do

Quadro Geral, lotado na Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda, para declarar que a referida aposentadoria é a partir da data da publicação (05/1947) e não como constou;

o Decreto n. GN — 295, de 27 de junho de 1946, em nome de D. Zilah Virgínio dos Santos, ocupante efetivo do cargo da classe H da carreira de Escrivário da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, para declarar que a interessada passa a assinar-se Zilah Virgínio dos Santos Potiens.

Concedendo a D. Antonia Farina, escriturário, classe I, da PP — III do G.G., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, licença, em prorrogação, no período de 22 de outubro de 1946 a 3 de maio de 1947, para tratar-se, nos termos do artigo 165, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, para exercerem interinamente, cargos provisórios da classe G da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em claros não preenchidos, os seguintes senhores:

Ney Neves Gáia e José Rodolpho Neubauer.  
Declarando sem efeito o Decreto n. GN — 142, expedido em 23 de julho de 1946, que nomeou de acordo com o artigo 16, item IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, D. Elza de Luca para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Exator, da Tabela III da parte permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda, em claro não preenchido.

Concedendo mais a sexta parte dos vencimentos: Nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, e à vista dos Títulos de Liquidação de Tempo de Serviço, do Departamento da Despesa, aos seguintes servidores:

Adventino Godoy, motorista, classe I, da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Albino Maia, escriturário classe L, da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Carlos Schmidt, fiscal de rendas, classe O, da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 8.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 9 de julho do mesmo ano, e à vista dos Títulos de Liquidação de Tempo de Serviço, do Departamento da Despesa, aos seguintes servidores:

Benedito Alves da Silva, oficial administrativo, classe L, da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Carlos Eugênio Pompeo do Amaral, Oficial administrativo, classe M, da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

Cesario Alves Peixoto, exator, classe K, da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda;

José Evangelista de Andrade, auxiliar de fiscal de rendas, classe H, da PP — III do Quadro da Secretaria da Fazenda.

#### Títulos declaratórios de preventos:

##### Aposentados:

Anna Sanioto, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Cswaldo Cruz", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Antônio Leão Barbosa, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão H, com atribuições de Auxiliar, da Delegação do Ensino de Santos — Cr\$ 32.200,00;

Antonio Lucci, no cargo de mestre, padrão L, do QE-PP-II, lotado na Secção da Penitenciária do Estado, em Taubaté — Cr\$ 50.400,00;

Bento Pucci, em cargo de Investigador, classe L, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações — Cr\$ 36.400,00;

Christovam Gonzales Barrionuevo, Prático de Laboratório, padrão I, do QSEPAS-PS-II, lotado no Instituto Eutanta, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social — Cr\$ 21.000,00;

Colombina Lucchesi Falcão, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Raul Fonseca", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Esther Barboza de Oliveira, Professora Primária, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Pereira Barreto" na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Esther Carpinelli Ribas, Professora Primária, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Tomé Teixeira", em Itararé — Cr\$ 32.200,00;

Francisco de Paula Balsamo, em cargo de Investigador, classe J, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações — Cr\$ 25.200,00;

Isaura Kruger, Professora Primária, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Prof. João Toledo", em Tietê — Cr\$ 32.200,00;

Joaquim de Camargo Barros, Professor Primário, QE-PP-II, Padrão H, do Grupo Escolar "Clovis Bevilacqua", na Capital — Cr\$ 32.200,00;

Joaquim Pires Fleur, Médico, classe R, QSSPAS-PP-III, lotado no Instituto "Adolfo Lutz", no Departamento